

INDICAÇÃO n.º1587/2025

Gabinete do Vereador Sargent Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se a instalação de quebra-molas na Av. Pedro Alvares Cabral número 1415, Bairro Interlagos próximo ao Bar do Canela. Moradores tem reclamado que não possui nenhum redutor de velocidade ao longo da via.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A presente solicitação se fundamenta no grave risco de acidentes que vem sendo observado diariamente na via. Motoristas têm trafegado em alta velocidade, desrespeitando os limites e colocando em risco moradores, pedestres e ciclistas. A rua Pedro Alvares Cabral é uma via de grande circulação, utilizada como rota de acesso entre diversos pontos do bairro, o que intensifica o fluxo de veículos em horários de pico.

27 99821-7085

[@sargent_romanha](https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Cabe destacar que a região possui residências igrejas, com presença constante de crianças, idosos e famílias, que dependem da travessia segura do local. Já foram relatados pelos moradores episódios de freadas bruscas e situações de quase colisão, demonstrando a urgência de uma intervenção preventiva por parte do poder público.

A instalação de um redutor de velocidade, como o quebra-molas, é uma medida simples, eficaz e amplamente utilizada para promover maior controle no tráfego, reduzindo significativamente o risco de acidentes e garantindo melhores condições de segurança para todos.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento do presente requerimento com a máxima brevidade, visando a preservação da integridade física dos moradores e a segurança viária do bairro.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 5 de janeiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085

[@sargent_romanha](https://www.instagram.com/sargent_romanha)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargentoromanhaocaminhodalinhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320037003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 06/01/2026 07:38

Checksum: **7AA580AE55F1A5F40C20A647E8AFB8B11B032DCAF49879CE0BED8E4F3808E2B9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320037003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.